



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme **Processo Licitatório de n. 172/2018 – TOMADA DE PREÇO 001/2018** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 08 de agosto de 2021 e término em 08 de agosto de 2022.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços
CNPJ: 92.559.830/0001-71